



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

\* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

**DECRETO Nº 2.382**

**DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.037, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010, AO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA,**

Prefeita Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Tendo em vista os documentos apresentados no processo administrativo nº 1085/2012, fica o Centro de Estudo e Pesquisa Saracuras, CNPJ 06.989.092/0001-60, com sede à Estrada do Barreiro, s/n, Bairro Barreiro, município de Santo Antonio do Pinhal, CEP 12.450-000, qualificada como organização social, nos termos da Lei nº 2.037, de 15 de setembro de 2010.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

\* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 17 DE ABRIL DE 2012.**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**